



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 05 de junho de 2025, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a décima sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira, Adriano de Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior. Ausente o Vereador Arcendino Geraldo do Nascimento.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

**1º Expediente:** apresentação das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre referente ao exercício financeiro de 2025, presidida pelo Contador do Poder Executivo, o Sr. Francisco Marcelo Damasceno Júnior.

Após a apresentação, o Sr. Francisco Marcelo Damasceno Júnior colocou-se à disposição dos nobres Vereadores para esclarecer dúvidas e, em seguida, agradeceu pela oportunidade.

**2º Expediente:** leitura e votação da Ata da nona sessão ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

**3º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 10, de 05 de junho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual disciplina a concessão de verbas indenizatórias no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

**4º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 42, de 03 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em recursos financeiros e horas de máquinas aos produtores participantes da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro no Município, e dá outras providências.

**5º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Decreto nº 01, de 04 de junho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual padroniza a classificação de bens de composição do acervo patrimonial destinado à Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

**1ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 16 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a alteração do perímetro urbano no



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Município de Alto Rio Doce e dá outras providências, juntamente com sua Emenda Aditiva nº 01.

Após a leitura, o Presidente submeteu à votação pelo Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 34/2025, em seu primeiro turno, juntamente com a sua respectiva Emenda Aditiva nº 01. A proposta foi aprovada pelos vereadores Gilzélcio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior. O vereador Adriano de Oliveira votou contra. Assim, o Projeto de Lei Complementar nº 34/2025 e a Emenda Aditiva nº 01 foram aprovados em primeiro turno por 6 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Em seguida, o Vereador José de Paiva Oliveira fez uso da palavra para solicitar ao Poder Executivo que, ao encaminhar projetos relevantes à Câmara, envie também um servidor responsável para prestar esclarecimentos e fornecer detalhes técnicos, de modo a auxiliar os Vereadores no esclarecimento de dúvidas pertinentes às proposições.

**2ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 09, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.033, de 13 de maio de 2025, e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 09/2025, a votação pelo Plenário, e foi aprovado por todos.

**3ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 41, de 19 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual revoga a desafetação e a doação do imóvel público municipal descrito na Lei nº 239/97, de 04 de setembro de 1997, por inobservância do prosseguimento dos trâmites necessários à consolidação da doação.

O Vereador Adriano de Oliveira pediu Vistas do Projeto de Lei nº 41/2025, então o Presidente submeteu o pedido de Vistas à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

O Vereador Gilzélcio Marcos de Paiva fez o uso da palavra, explicou seu voto sendo favorável ao Pedido de Vistas e esclareceu que é a favor do diálogo, visando sanar as dúvidas existentes e proporcionar maior clareza entre os parlamentares e a população quanto ao conteúdo da matéria em discussão.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Danallo

Presidente

Walcio Valério Vieira

Achando de Oliveira.

Acirmino Geraldo do Nascimento

Friete Santa Diniz

Gezielio Marcos de Araújo

José Alfredo da Silva

Volto nro 00 municipais